



Reguengos
do **Monsaraz**

Alentejo - Portugal

CIDADE
EUROPEIA
DO VINHO
2015



EUROPEAN

WINE

CONTEST

CONVITE

**PAVIMENTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO
DE
ARRUAMENTOS
E
PASSEIOS
EM
OUTEIRO**



**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

CONVITE

**AJUSTE DIRECTO
(Regime Geral)**

CONVITE

Proc.º 06 EOP-AD/AOP-15

Convite para apresentação de proposta nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, para a empreitada de:

“PAVIMENTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E PASSEIOS EM OUTEIRO”

1 - Local da empreitada: Outeiro - Freguesia de Monsaraz.

2 – A empreitada deverá ser efetuada no prazo de 15 dias.

3 – Deverão ser indicadas as condições de pagamento

4 – Convite à apresentação de proposta, que indica:

a) A entidade adjudicante:

A entidade pública contratante é a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200- 370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 043, de telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 16:30 h e com o e-mail: aop.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt

(Administrativa de Obras e Projetos)

b) O órgão que tomou a decisão de contratar e, no caso de esta ter sido tomada no uso de delegação ou subdelegação de competência, a qualidade em que aquele decidiu, com menção das decisões de delegação ou subdelegação e do local da respetiva publicação:



**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de acordo com as competências conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme Despacho n.º 27/GP/AOP/2015 de 22 de julho.

c) O fundamento da escolha do ajuste direto, quando seja feita ao abrigo do disposto nos artigos 24.º a 27.º e 31.º a 33.º.

Não aplicável, uma vez que o Ajuste Direto é realizado nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º

d) Os documentos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, se for o caso:

Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.

e) Os documentos que constituem a proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. A abertura das propostas realizar-se-á pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas.

f) O prazo para apresentação da proposta:

1 – Até às **17:00 horas** do dia **21 de setembro de 2015**, fazer entrega de proposta através do e-mail aop.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt ou do fax n.º 266 50 80 59, conforme estipulado na alínea g) do ponto 1 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.

g) Elementos da proposta:

A proposta deve ser acompanhada dos documentos previstos no art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro nomeadamente:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, devidamente assinada pelo concorrente ou seu representante com poderes para o obrigar (integrado no Caderno de Encargos);

b) Modelo da proposta constante do Anexo A (integrado neste convite);



**Reguengos
Monsaraz**

CIDADE
EUROPEIA
DO VINHO
2015



CÂMARA MUNICIPAL

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

- c) Nota Justificativa do preço proposto;
- d) Lista de preços unitários;
- e) Programa de trabalhos, incluindo plano de mão-de-obra e plano de equipamentos;
- f) Plano de pagamentos;

h) O modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP não é exigível a prestação de caução.

5 - Negociação

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

6 - O critério de adjudicação e os eventuais fatores e subfatores

Será o do mais baixo preço de acordo com a alínea b), do n.º 1 e 2 do art. 74.º, do CCP.

7 - Contrato

O contrato não será redigido a escrito, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.

8 – Documentos de Habilitação

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente Código e do qual faz parte integrante.
- b) O adjudicatário deverá previamente à celebração do contrato remeter certidões de registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções e que comprovem todas as situações previstas nos pontos i), ii), iii) e iv da alínea i) do artigo 55 do Código dos Contratos Públicos, bem como documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) d) e e) do artigo 55.º do CCP.
- c) O adjudicatário deve apresentar, também, o documento de habilitação previsto na segunda parte do n.º 2 ou na alínea a) do n.º 5 do art.º 81, consoante o caso, ou a indicação do respectivo número, para que a



**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz o possa consultar on-line na plataforma do InCI (<http://www.inci.pt>) e que comprove a detenção das autorizações seguintes:

- Da 8ª Subcategoria da 2ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta;

9 – Prazo de manutenção das propostas

Nos termos do disposto no artigo 65.º, os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo fixado para a sua entrega.

10 – Legislação aplicável

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 10 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto



**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE OBRAS E PROJETOS**

ANEXO A

MODELO DA PROPOSTA

F... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do Alvará (indicar o número), contendo as autorizações ... (indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de ... (designação da obra), a que se refere o Anúncio datado de ..., obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

(Assinatura)